



### **Indicação Nº 8733/2026**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Direção do Pronto-Socorro Municipal de Itapevi, localizado na Rua José Michelotti, nº 300, no bairro Cidade da Saúde, a adoção de providências para apuração dos fatos narrados em carta aberta divulgada por uma munícipe, bem como a revisão dos procedimentos e protocolos de atendimento e a prestação de esclarecimentos acerca das medidas que serão adotadas para aprimorar a qualidade da assistência prestada à população.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Direção do Pronto-Socorro Municipal de Itapevi, para que sejam adotadas providências visando à apuração dos fatos narrados em carta aberta divulgada por uma munícipe, promovida a revisão dos procedimentos e protocolos de atendimento da unidade, bem como encaminhados esclarecimentos a esta Casa de Leis acerca das medidas que serão adotadas para garantir maior segurança, eficiência e qualidade na assistência prestada aos usuários do serviço público de saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação decorre de uma carta aberta publicada por uma munícipe em rede social, na qual relata uma situação extremamente preocupante envolvendo o atendimento recebido no Pronto-Socorro Municipal de Itapevi. Conforme narrado, a paciente procurou atendimento por diversas vezes ao longo de uma semana, apresentando fortes dores, porém recebeu apenas medicações para alívio dos sintomas e diagnósticos que, posteriormente,



mostraram-se equivocados. Somente após buscar atendimento em outro hospital foi constatado que ela estava com uma apendicite rompida, quadro de extrema gravidade que, segundo o relato, colocou sua vida em risco.

No mesmo relato, a munícipe afirma que, há aproximadamente doze anos, sua filha também enfrentou dificuldades para obter um diagnóstico correto, sendo posteriormente diagnosticada com meningite em outra unidade hospitalar, situação que, segundo ela, igualmente colocou sua vida em risco. Tais fatos, se confirmados, evidenciam a necessidade de criteriosa apuração por parte da Administração Pública.

Na referida carta aberta, a autora também faz um apelo ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Direção do Pronto-Socorro para que sejam revistas as rotinas de atendimento, os protocolos clínicos, os procedimentos de classificação de risco e as medidas de fiscalização e capacitação das equipes, buscando evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

Diante da gravidade das informações divulgadas, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde realize a devida investigação dos fatos narrados, verificando se os protocolos clínicos, os procedimentos de classificação de risco e os critérios adotados durante os atendimentos foram corretamente observados, apurando eventual responsabilidade administrativa e adotando todas as medidas cabíveis para impedir que situações semelhantes se repitam.

Solicito, ainda, que sejam encaminhadas respostas a esta Casa de Leis informando:

- Se foi instaurado procedimento para apuração dos fatos narrados;
- Quais providências foram ou serão adotadas em relação ao caso;
- Se os protocolos de atendimento e classificação de risco do Pronto-Socorro Municipal serão revisados;
- Quais ações de capacitação, fiscalização e acompanhamento vêm sendo desenvolvidas ou serão implementadas junto às equipes de atendimento para garantir maior segurança aos pacientes.

A população procura os serviços de urgência e emergência em momentos de extrema vulnerabilidade, confiando que receberá atendimento célere, humanizado e tecnicamente



adequado. Assim, é dever do Poder Público apurar rigorosamente toda denúncia envolvendo possível falha na assistência à saúde, garantindo transparência, responsabilidade e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados aos munícipes.

Solicito, por fim, que a Administração Municipal encaminhe resposta formal a esta Casa de Leis acerca das providências adotadas em decorrência da presente indicação, garantindo transparência à população quanto às medidas implementadas.

**Link da publicação que originou a presente indicação:**

<https://www.instagram.com/p/DbEOBpRRlpa/?igsh=MjR5cmNkNjZ0NW8w>

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 8733/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2026. PROTOCOLO 17673/2026 - 22/07/2026 17:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 549K-8G35-295K-S1YT



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=549K8G35295KS1YT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 549K-8G35-295K-S1YT**

